

Câmara Municipal de  
São Domingos do Sul  
Recebido em 05/06/2024  
155  
Setor Histórico e Constituição



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO DOMINGOS DO SUL  
•APROVADO•

Em sessão desta de 12 de junho de 2024  
Presidente

Câmara Municipal de Vereadores  
São Domingos do Sul

## PARECER DO RELATOR

### PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 06/2024 - “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA “E” E SEUS PROLONGAMENTOS DO LOTEAMENTO JOSÉ BRUGNERA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL- RS.”

Eu, Vereador Renato Casagrande, integrante da Bancada do PSB com assento nesta Casa Legislativa, na condição de relator DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE EXTERNO, INFRA-ESTRUTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, E BEM ESTAR SOCIAL, venho apresentar o meu Parecer ao Projeto de Lei Legislativo nº 06/2024, conforme segue:

Quanto à Constitucionalidade e Legalidade entendo que o mesmo é Constitucional e preenche os requisitos estabelecidos na Legislação Municipal, Estadual e Federal, bem como em relação ao Regimento Interno desta Casa.

Com relação ao mérito, entendo que o Projeto de Lei merece ser aprovado. O Projeto de Lei que propõe a nomeação de uma rua em homenagem a Romar Luiz Pandolfi por ter sido um homem de grande dedicação à sua comunidade. Nascido em 1955, Romar superou dificuldades desde jovem, trabalhando no campo para sustentar a família após a morte de seu pai. Agricultor de profissão, ele era apaixonado pelo trabalho na roça, inspirando todos ao seu redor com sua dedicação e perseverança. Além de sua contribuição como Líder Sindical e Comunitário, Romar se destacava pela generosidade e amor à Paróquia.



**Câmara Municipal de Vereadores  
São Domingos do Sul**

Desta forma, entendo justa a homenagem proposta no presente Projeto de Lei Legislativo, razão pela qual submetemos meu parecer favorável à sua aprovação e conclamo os demais Edis para votarem a favor deste Projeto.

Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos do Sul/RS,

Em 03 de dezembro de 2024.

Vereador *Renato Casagrande*  
**Vereador Renato Casagrande**

**Relator do Projeto de Lei Legislativo nº 06/2024.**